



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311
Centro Administrativo 28 de Janeiro
www.pitanga.pr.leg.br

Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
camara@pitanga.pr.leg.br

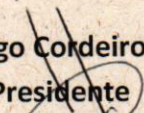


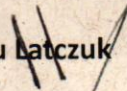
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar as Emendas nº 6; 7; 8; 9; e, 10, ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2021, apresentadas pelo Vereador Antonio Adir de Lara, bem como a fundamentação exarada pelo relator da matéria, vota pela sua TRAMITAÇÃO, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

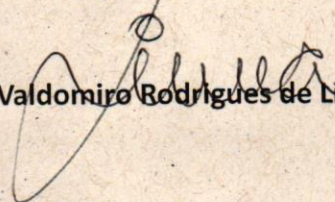
Sala das comissões, 01 de fevereiro de 2022.


Agnaldo Vujanski de Jesus
Presidente/Relator


Rodrigo Cordeiro Teixeira
Vice-Presidente


Eliseu Latczuk


Antonio Adir de Lara


Valdomiro Rodrigues de Lima